

## PROJETO – REDAÇÃO CRONOMETRADA

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema “**A destruição de monumentos como forma de protesto**”, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

### TEXTO I

A importância da preservação do Patrimônio Histórico O patrimônio histórico arquitetônico pode ser qualquer edificação que represente parte da história local de uma cidade ou município. A primeira coisa que se destaca quando se faz uma visita a algum lugar, são os prédios históricos ou as construções que de alguma forma representem ou trazem em suas características pistas sobre a história da localidade visitada e de seus habitantes.

Esses patrimônios despertam o interesse, instigam a procura por mais informações sobre o lugar, representam a materialização da cultura de uma localidade, além de trazer em suas características e no estilo a história das pessoas que o construíram. Infelizmente, em geral, a maioria dos patrimônios não são vistos com tão bons olhos pelas autoridades. São conhecidas as histórias e frequentes os casos de descaso, demolições e abandono de prédios que são verdadeiras testemunhas da história local, e que fazem a importante ligação entre a população e sua identidade cultural.

Disponível em: <http://casaraodeideias.com.br/a-importancia-da-preservacao-do-patrimoniohistorico/>

### TEXTO II - Fogo destrói Museu Nacional, o mais antigo centro de ciência do país

Um incêndio de grandes proporções destruiu o acervo do Museu Nacional, na zona norte do Rio de Janeiro. Especializado em história natural e mais antigo centro de ciência do País, o Museu Nacional completou 200 anos em junho em meio a uma situação de abandono. Não houve feridos. O diretor de Preservação do Museu Nacional do Rio de Janeiro, João Carlos Nara, afirmou que o incêndio causou um “dano irreparável” ao acervo e às pesquisas nacionais. De acordo com João Carlos Nara, a equipe de administração do Museu Nacional aguardava o fim do período eleitoral para iniciar as obras de preservação da infraestrutura do prédio. “É tudo muito antigo. O sistema de água e o material, tudo tem muitos anos. Havia uma trinca nas laterais. Isso é ameaça constante”, disse o diretor.

O Museu Nacional, vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), é a mais antiga instituição científica do Brasil e um dos maiores museus de história natural e de antropologia das Américas. Serviu como Palácio da família real portuguesa entre 1808 a 1821. O edifício é tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) desde 1938.

Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/incendio-atinge-museu-nacional-na-quintada-boa-vista> (Adaptado)

### TEXTO III



Disponível em: <https://tirasmandinho.tumblr.com/post/156275373814/tirinha-original>

#### TEXTO IV

Projeto busca ampliar recursos destinados à proteção do patrimônio histórico e cultural O Projeto de Lei 10835/18 altera a Lei Rouanet (8.313/91) para incentivar a proteção de museus, bibliotecas e arquivos brasileiros. A ideia é fazer com que mais pessoas físicas e jurídicas apliquem parcelas do imposto de renda no apoio direto a projetos culturais ou em contribuições ao Fundo Nacional de Cultura, que já tem entre suas finalidades a preservação e a proteção do patrimônio cultural e histórico nacional.

O texto, do deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP), destina 20% do total das doações e patrocínios a produções culturais para o apoio ou o patrocínio de projetos de proteção aprovados pelo Ministério da Cultura. Incluem-se aí a construção, a formação, a organização, a manutenção, a ampliação e o equipamento de museus, bibliotecas e arquivos e ainda a conservação e a restauração de prédios, monumentos e espaços naturais tombados pelo poder público. Alternativamente, esses 20% poderão ser destinados ao Fundo Nacional de Cultura, com o mesmo objetivo.

O projeto faz ainda outras alterações pontuais na lei para adotar a terminologia prevista na Constituição Federal, mais abrangente, que cuida da “proteção” do patrimônio histórico-cultural e não só da “preservação”, como atualmente previsto na Lei Rouanet. Ainda segundo o texto, o Fundo Nacional de Cultura poderá financiar até 100% do custo total de implementação de projetos relacionados à proteção do patrimônio histórico brasileiro.

*Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/EDUCACAO-ECULTURA/570743-PROJETO-BUSCA-AMPLIAR-RECURSOS-DESTINADOS-A-PROTECAO-DOPATRIMONIO-HISTORICO-E-CULTURAL.html>  
VÍDEO: <https://www.youtube.com/watch?v=fr3HilU3HE8>*